

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL PARAÍBA
EXAME DE ORDEM 2009.2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE-OAB/PB), torna pública a retificação do subitem **2.5.1.1** do Exame de Ordem 2009.2, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2.5.1.1 O examinando poderá solicitar alteração de sua opção de área jurídica da prova prático-profissional até as **23 horas e 59 minutos do dia 16 de agosto de 2009**, nos endereços eletrônicos <http://www.oabpb.org.br/> e www.oab.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração.

(...)

João Pessoa/PB, 11 de agosto de 2009.

RODRIGO FARIAS

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de
Ordem da OAB/PB

JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR

Presidente da OAB/PB